nemum

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

REGULAMENTO

RED PARTY - RALLY NEMUM

Artigo 1º – Promotoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa "*Red Party* - *Rally* NEMUM", doravante designada *rally*, idealizada pelo Departamento Cultura, Desportivol e Recreativo (DCDR), doravante designado por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A "*Red Party*" decorrerá no dia 06 de novembro de 2024, no KeimÒdrumo®, pelas 22hoo.
2. A "*Red Party*" consiste numa festa temática com o intuito de sensibilizar a comunidade estudantil do MIMED da EM-UM para a relevância da luta contra o VIH. Adicionalmente, será realizado o "*Rally* NEMUM", constituído por nove estações com diversos desafios e atividades.
3. Esta atividade tem, ainda, como intuito, proporcionar as melhores vivências académicas à comunidade estudantil do MIMED da EM-UM, bem como momentos de lazer e convívio que fortaleçam as relações entre as pessoas estudantes.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização :
    a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, *Website* do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
    b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma UpHill Events®;
    c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
    d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
f. Proceder ao envio dos certificados de participação;
g. Garantir a existência de um prémio para a equipa vencedora da atividade.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. São elegíveis para inscrição no "*Red Party - Rally* NEMUM" todas as pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, matriculadas no ano letivo 2024/2025.
2. O período de inscrições iniciar-se-á no dia 10 de outubro de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 27 de outubro de 2024, pelas 21h00.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a), do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
    a. A inscrição de cada equipa deve ser feita pela pessoa capitã de equipa;
    b. No ato de inscrição, é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
        i. Nome da equipa a adotar durante o *rally*;
        ii. Nome completo, *e-mail*, número mecanográfico e ano curricular (2024/2025) de todos os elementos de cada equipa.
4. Existem sessenta vagas disponíveis para pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, correspondentes a 15 equipas.
    a. Cada equipa terá de ser constituída por quatro elementos.
5. Após a inscrição na atividade não são permitidas substituições das pessoas inscritas por outras pessoas.
6. A seriação das equipas será efetuada segundo a ordem de inscrição na atividade.
    a. Caso não lhe seja atribuída uma vaga, a equipa candidata ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga consequente a uma desistência ou perda de direito de outra equipa candidata.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

7. Para que a inscrição seja válida, cada equipa tem que efetuar o pagamento de uma quantia monetária, no valor de 28€ (vinte e oito euros), até ao dia 28 de outubro de 2024, na sede do NEMUM, durante o período de atendimento (todos os dias úteis, das 13h às 14h00).
    a. Caso a equipa não efetue o pagamento associado à inscrição durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada;
    b. A colocação das equipas inscritas será confirmada até ao dia 29 de outubro de 2024, pelas 23h59.

Artigo 5º – Regras Gerais de Funcionamento

1. As pessoas participantes deverão chegar 15 minutos antes da hora estabelecida para o início do "*Rally* NEMUM".
2. Tal como referido no ponto 2., do artigo 2º, do presente Regulamento, o "*Rally* NEMUM" será constituído por nove estações com diferentes desafios a serem realizados pelas pessoas participantes.
3. A pontuação mínima de cada estação é zero e a pontuação máxima varia de oitenta a oitocentos pontos, dependendo da dificuldade do desafio.
    a. Os pontos atribuídos a cada equipa dependerão do seu desempenho na realização do respetivo desafio.
4. A soma das pontuações de todas as estações do "*Rally* - NEMUM" poderá atingir um máximo de 3980 pontos.
5. Cada estação terá como responsável um membro da Direção do NEMUM, que ficará encarregue de explicar os desafios às equipas e de contabilizar os pontos de cada uma na respetiva estação.
6. O cumprimento das regras do espaço no qual decorrerá a "*Red Party* - *Rally* NEMUM" é obrigatório para todas as pessoas envolvidas.

Artigo 6º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para dcdr@nemum.com, até 48h antes da atividade.

a. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência_*RedParty-Rally*NEMUM" e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da equipa desistente;
b. Se a desistência for comunicada com menos de 48h de antecedência da atividade, a equipa inscrita não terá direito à devolução da quantia monetária associada ao processo de inscrição.

Artigo 7º – Equipa Vencedora e Atribuição do Prémio

1. A equipa que, na sua totalidade, completar um maior número de pontos será a vencedora do "*Red Party - Rally* NEMUM".
2. A equipa vencedora receberá um prémio.
    a. Se a equipa não cumprir com as indicações explanadas no presente Regulamento e comunicadas pela Organização durante a iniciativa, o prémio não será atribuído.

Artigo 8º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
    a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
    b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estipuladas no presente Regulamento;
    c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

Artigo 9º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade "*Red Party - Rally* NEMUM".
2. A participação na "*Red Party - Rally* NEMUM" implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

3. Qualquer ponto omisso que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.

Braga, 10 de outubro de 2024

Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

Carlos Alberto Torre
(Coordenador do Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com